

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 09-05/02/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS Nº 929, 10/05/2012, a qual institui incentivo financeiro 100% SUS destinado às unidades hospitalares que se caracterizam como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem 100% de seus serviços ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao SUS;
- O pleito do Centro de Triagem e Obras Sociais do Vale do Ivaí/Hospital Regional do Vale do Ivaí, CNPJ 75.753.442/0001-08, CNES 2573504, no município de Jandaia do Sul;
- A informação da Superintendência de Gestão de Sistema de Saúde/SESA de que o Hospital acima citado cumpriu as exigências da Portaria GM/MS Nº 929 de 10/05/2012.

Aprova “AD Referendum” o pleito do Centro de Triagem e Obras Sociais do Vale do Ivaí/Hospital Regional do Vale do Ivaí, no município de Jandaia do Sul, para receber incentivo financeiro destinado aos estabelecimentos hospitalares que prestam 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde - Incentivo 100% SUS.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador estadual